



**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O VEREADOR Jerônimo Terra Rolim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o artigo 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Modificativa ao PLO 94/2023 que: "Define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação, desenvolvimento e aprimoramento da política de educação em escola de tempo integral no Município de Canela".

Art. 1º Fica modificado o *caput* do art. 1º, do Projeto de Lei 94/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei define diretrizes gerais a serem observadas e cumpridas na implantação, desenvolvimento e aprimoramento da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Público de Ensino do Município de Canela – RS, que passa a ser obrigatória na rede pública municipal, incluindo escolas do interior e especial."

**Justificativa:** A inclusão de "escolas do interior e especial" na Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral, conforme proposto nesta emenda, surge como uma resposta direta às demandas e expectativas manifestadas pela comunidade do município de Canela. Essa modificação no texto do projeto de lei reflete o compromisso de assegurar uma abordagem educacional inclusiva e equitativa que reconhece as necessidades específicas de todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica ou necessidades educacionais especiais.

As escolas situadas no interior do município enfrentam desafios únicos, incluindo, mas não se limitando a, a escassez de recursos, a dificuldade de acesso a programas educacionais diversificados e a falta de infraestrutura adequada. Similarmente, as escolas especiais, que atendem estudantes com necessidades educacionais especiais, requerem atenção particular para garantir que esses estudantes recebam uma educação de qualidade que esteja em conformidade com suas capacidades e necessidades.

Portanto, ao especificar a inclusão dessas escolas na política de educação



integral, a emenda busca promover uma maior equidade no sistema educacional do município, garantindo que todas as crianças e adolescentes de Canela tenham acesso a oportunidades educacionais de qualidade que favoreçam seu pleno desenvolvimento intelectual, social e emocional. Esta ação não apenas atende a um pedido da comunidade, mas também alinha-se com os princípios de justiça social, inclusão e direito à educação para todos.

A presente emenda sublinha o compromisso deste legislativo com o fortalecimento da educação em nosso município, enfatizando a necessidade de uma política educacional abrangente que contemple a diversidade de contextos e necessidades dos estudantes de Canela. Com isso, reitera-se a importância de políticas públicas que assegurem a igualdade de acesso e a qualidade da educação, contribuindo para a formação de cidadãos capacitados, conscientes e preparados para os desafios do futuro.

Jerônimo Terra Rolim  
Líder de Bancada e Vereador do PDT

